
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

Concede o título de “Honra ao Mérito” ao Médico Oftalmologista Dr. Marcos Pereira de Ávila e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito”, em decorrência de sua meritória atuação no campo de medicina, ao Oftalmologista Marcos Pereira de Ávila, médico graduado pela Universidade Federal de Uberlândia e Doutor em Medicina-Oftalmologia pela Faculdade de Medicina Federal de Minas Gerais.

Art. 2º. O título honorífico ora concedido deverá ser entregue ao homenageado em Reunião Solene, a ser marcada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 29.038, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.